

3 — São factores preferenciais:

- a) Doutoramento em Contabilidade, Gestão (vertente Contabilidade) ou área afim;
- b) Mestrado em Contabilidade, Gestão (vertente Contabilidade) ou área afim;
- c) Experiência de docência no ensino superior politécnico;
- d) Experiência profissional na docência da disciplina em que é aberto o concurso.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa, dele devendo constar a referência do concurso para o qual se candidata e os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Categoria profissional;
- h) Grau académico e respectiva classificação final.

5 — Os candidatos a concurso deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura adequada e currículo profissional relevante;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- h) Seis exemplares do estudo a propor pelo candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- j) Lista completa dos documentos apresentados.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* detalhado referido na alínea g) do n.º 5 deverão constar:

- a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, datas e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (datas, locais, classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título);
- d) Outras funções exercidas no domínio do ensino, indicando quais e as datas e instituições em que foram realizadas;
- e) Frequência de outras acções de formação, com referência à duração, datas e instituições, bem como aos orientadores dos cursos e outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato;
- f) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos e outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae*.

9 — O júri reserva ainda a possibilidade de solicitar informações complementares se tal for considerado necessário.

10 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no disposto nos artigos 25.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — O incumprimento, por parte dos concorrentes, do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do presente edital acarreta a não admissão dos candidatos ao concurso.

12 — O concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-adjunto licenciado Júlio César Duarte Ferrolho, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Vogais:

Professora-adjunta mestre Matilde da Conceição Esteves, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Augusto da Conceição Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Professor-adjunto licenciado Jaime Abrantes da Silva Matos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado José Manuel da Veiga Pereira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Vogal suplente — Professor-adjunto mestre Amílcar Teixeira da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

**Edital n.º 725/2005 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, conforme o mapa anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, para a área científica de Contabilidade, disciplina de Inglês Técnico.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 7.º, n.º 2, e 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — São factores preferenciais:

- a) Doutoramento adequado à docência da disciplina de Inglês;
- b) Mestrado adequado à docência da disciplina de Inglês;
- c) Experiência de docência no ensino superior politécnico;
- d) Experiência profissional na docência da disciplina em que é aberto o concurso.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Categoria profissional;
- h) Grau académico e respectiva classificação final.

5 — Os candidatos a concurso deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura adequada e currículo profissional relevante;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

- h) Seis exemplares do estudo a propor pelo candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- j) Lista completa dos documentos apresentados.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* detalhado referido na alínea g) do n.º 5 deverão constar:

- a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, datas e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (datas, locais, classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título);
- d) Outras funções exercidas no domínio do ensino, indicando quais e as datas e instituições em que foram realizadas;
- e) Frequência de outras acções de formação, com referência à duração, datas e instituições, bem como os orientadores dos cursos e outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato;
- f) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos e outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae*.

9 — O júri reserva ainda a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

10 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no disposto nos artigos 25.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — O incumprimento, por parte dos concorrentes, do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do presente edital acarreta a não admissão dos candidatos ao concurso.

12 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-adjunto licenciado Júlio César Duarte Ferrolho, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professora-coordenadora Doutora Cristina Maria Pinto da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-coordenador mestre José Orlando Strecht Ribeiro, da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Raul Manuel das Roucas Filipe, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogal suplente — Professora-adjunta Doutora Clara Maria Laranjeiro Sarmiento e Santos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

## CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Despacho n.º 17 147/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 13 de Julho de 2005:

Maria Manuela Martins de Sousa, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica — autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005, pelo período de um ano.

19 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Trigueiro*.

## HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

**Deliberação (extracto) n.º 1058/2005.** — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionados por um período de 6 meses a partir de 1 de Julho de 2005:

Alexandra Sofia dos Santos Botelho.

Ana Laura Garcia Ramos.

Cristina Maria dos Santos Freitas.

Gina Conceição Berrincha Rodrigues Pais.

Lúcia da Conceição Morgado Duarte.

Julieta Clara da Fonseca.

Maria do Carmo Pereira Coutinho Sanches Baena.

Olinda da Conceição Alexandre Pereira Félix.

Patrícia Alexandra Capa Ferreira de Nóbrega Carreira.

Rosa Maria Varela Rodrigues Amaral.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

**Deliberação (extracto) n.º 1059/2005.** — Por deliberação de 5 de Julho de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionados por um período de 6 meses a partir de 1 de Julho de 2005:

Ana de Lurdes Pinto Ramos Viegas.

Ana Maria Moderno das Neves.

Ana Rosa Arruda Cone Aguiar.

Eurídice Martins Coimbra.

Gabriela Amância dos Santos Gomes Ribeiro.

Hélia Maria Ferreira Bernardes.

Maria José Cardas Adriano Piteira.

Maria do Rosário Pereira Lopes Ferreira.

Zélia Dias Costa Seixas Martins.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

**Deliberação (extracto) n.º 1060/2005.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Maria da Graça Martins Gomes Vasconcelos Pestana, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) por um período de seis meses a partir de 18 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

## HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

**Deliberação n.º 1061/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 20 de Julho de 2005:

José Filomeno dos Santos Preença, António José dos Santos Areia, Maria da Graça Pratas Batista Couto Gomes, Cláudia Maria Nogueira Matos, Vera Lúcia Martins de Oliveira Coelho, Maria Amélia Duarte Nogueira, Maria Teresa da Silva e Adosinda Assunção Soares da Cunha, assistentes administrativos do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — promovidos a assistentes administrativos principais do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

21 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.